



Prefeitura entregará nova UBS do Parque Petrópolis ainda neste ano

A obra irá possibilitar melhor atendimento à população da região

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços, iniciou a obra que dará continuidade à construção da futura Unidade Básica de Saúde do Parque Petrópolis, na Serra da Cantareira. A unidade ficará localizada ao lado da creche Nair Monteiro e beneficiará toda a população da região.

PÁGINA 3

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura protocola documentação do Chácara Arantes no cartório

Esta é uma etapa importante que antecede a entrega das escrituras definitivas aos proprietários.

PÁGINA 4



PÁGINA 2



Obra da futura Unidade Básica de Saúde do Parque Petrópolis deve ficar pronta no próximo mês



Prefeitura encerra campanha Outubro Rosa com atividades nas Unidades Básicas de Saúde

Na manhã do último sábado, 27, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, realizou atividades para o encerramento da campanha Outubro Rosa, de conscientização contra o câncer de mama. As ações ocorreram nas Unidades Básicas de Saúde do Centro e de Terra Preta.

As atividades realizadas foram:

testes rápidos, solicitação de mamografia, papanicolau, oficinas de chaveiro da vida, massagem e cuidados de beleza.

"A prevenção é o principal meio para evitar as doenças. E nós não estamos medindo esforços nestas ações", disse o prefeito Antonio Aiacyda. "Nós queremos uma participação maior da população nes-

tas atividades, porque não adianta nada a Prefeitura oferecer essa estrutura sem a presença da população", completou.

Após o fim da campanha de

conscientização contra o câncer de mama, a Prefeitura inicia agora a campanha Novembro Azul, de conscientização contra o câncer de próstata.



Poesis, Oficinas Culturais através do Departamento de Cultura convidam...

MÁSCARA DO PALHAÇO INICIAÇÃO

...em busca de autoconhecimento e comicidade...
Coordenação: CARINA PRESTUPA

Aulas: 01/11, 08/11, 22/11, 29/11 e 06/12
Quintas-feiras: 14h às 17h
Rua Domingo Ortiz, 57 - Centro

Realização

Prefeitura inaugura projeto esportivo no Estádio Municipal

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Esportes, inaugurou na última quarta-feira, dia 31, o projeto Escolinha de Esporte. A ação foi iniciada com as aulas de Futebol no Estádio.

As aulas de futebol acontecerão todas as quartas-feiras, no Estádio Municipal Laudemiro Oliveira Nascimento, e serão destinadas a crianças e adolescentes que possuam entre 10 e 16 anos.

Os interessados em participar das aulas deverão realizar suas inscrições na sede da Secretaria de Esportes e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Comprovante de endereço
- Duas fotos 3x4

A Secretaria de Esportes fica localizada na Rua Raimundo José Cervenka Nº 36, Clube de Campo, Mairiporã. O horário de funcionamento é das 08:00 às 17:00. Para mais informações, o telefone da Secretaria é (11) 4604-3025.

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095



Prefeitura entregará nova UBS do Parque Petrópolis ainda neste ano

A obra irá possibilitar melhor atendimento à população da região

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços, iniciou a obra que dará continuidade à construção da futura Unidade Básica de Saúde do Parque Petrópolis, na Serra da Cantareira. A unidade ficará localizada ao lado da creche Nair Monteiro e beneficiará toda a população da região.

O secretário municipal de Obras, Gleidson Aiacyda, falou sobre a importância destas ações. "Irá possibilitar uma melhor condição de trabalho para os funcionários e melhor atendimento para toda a população da Serra", disse. As Unidades Básicas de Saúde oferecem consultas médicas, curativos, vacinas e coleta de exames laboratoriais.

As UBSs chegam a atender cerca de 80% dos problemas de saúde da população, formando uma rede descentralizada de serviços que pulveriza o acolhimento médico e libera os hospitais para o atendimento de casos mais específicos.



PROGRAMA ILUMINA MAIRIPORÃ

Os prazos de atendimento são:

- 36 (Trinta e seis) horas a partir do recebimento da reclamação para executar os serviços de manutenção corretiva em três ou mais pontos consecutivos ou circuitos inteiros apagados;
- 72 (setenta e duas) horas a partir do recebimento da reclamação para executar os serviços de manutenção corretiva em pontos luminosos isolados;
- 96 (noventa e seis) horas para atendimento em área rural e supressão de unidade a partir da solicitação da fiscalização.
- Caso sua solicitação não seja atendida dentro do prazo estipulado, entre em contato com nossa ouvidoria pelo telefone 4419-8027 ou e-mail é iluminacaopublica@mairipora.sp.gov.br

[DISK ILUMINAÇÃO]
0800-033-1825

Prefeitura de Mairiporã

Economize Água

Evite banhos demorados.

Não deixe a torneira aberta enquanto ensaboa as mãos, escova os dentes ou faz a barba.

Instale redutores de vazão em torneiras e chuveiro.

Mantenha as válvulas de descarga sempre reguladas.

Não jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.



Prefeitura protocola documentação do Chácara Arantes no cartório

Este é o último passo antes da entrega dos títulos de propriedade aos moradores, que deve ocorrer ainda neste ano

Na última terça-feira, 30, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, protocolou documentos do Chácara Arantes para avaliação do cartório de registro de imóveis. Esta é uma etapa importante que antecede a entrega das escrituras definitivas aos proprietários.

“Entregamos no cartório de registro de imóveis os documentos técnicos necessários para tornar os moradores definitivamente proprietários após cerca de 50 anos de luta. Mais uma regularização proporcionada pela gestão do prefeito Antonio Aiacyda”, disse a secretária de Habitação, Camila de Oliveira. “Agradeço a parceria de todos do cartório, sempre muito solícitos quando necessário”, completou a secretária.

O prefeito Antonio Aiacyda destacou a importância do trabalho de regularização em Mairiporã. “Nós temos dezenas de loteamentos irregulares na cidade, e estamos nos esforçando para regularizar cada um deles. Claro que é um trabalho difícil, mas estamos no caminho certo”, disse o prefeito Antonio Aiacyda. “Neste ano já entregamos títulos de propriedade aos moradores do Jardim Narayama e o próximo será do Chácara Arantes”, completou.

Vale destacar que, além do Jardim Narayama e do Chácara Arantes, a Prefeitura também trabalha na regularização de outras áreas, como o Henrique Martins, Capela da Figueira, Chácara do Chibante e o Jardim Marisol.

HISTÓRIA

A regularização do Chácara Arantes foi iniciada em 2008, com a atual administração à fren-



Secretária da Habitação e representantes do cartório de registro de imóveis

te da Prefeitura. Em 2012, ainda na gestão Aiacyda, a Prefeitura encaminhou os documentos ao cartório. Por ser ano eleitoral, não houve tempo hábil para que o processo fosse finalizado. Com isso, a gestão passada chegou a entregar os documentos aos moradores, como se o procedimento estivesse concluído. Mas a documentação estava incompleta, e, portanto, os moradores ainda não eram legalmente proprietários. Foi um ato desonesto para com a população do loteamento, que

acabou enganada.

Ao reassumir a Prefeitura, o prefeito Aiacyda criou a Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano e resgatou o processo do Chácara Arantes. Em fevereiro de 2018, a Prefeitura contratou uma empresa para executar serviços técnicos necessários para retomar o procedimento de regularização. Em seguida, foram realizadas três reuniões com os moradores, além de outras três reuniões com o cartório de registro de imóveis. Foi elei-

ta uma comissão de moradores que acompanham diretamente o andamento do trabalho.

Desde fevereiro deste ano, já foram realizados trabalhos de campo, como arrolamento e selagem dos lotes, medições, cadastros socioeconômicos e análises técnicas. Agora, com toda a documentação necessária protocolada, o próximo passo é a análise do cartório para, em seguida, entregar de forma oficial os tão sonhados títulos de propriedade aos moradores, que deve ocorrer ainda neste ano.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.649, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.561,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 47.561,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiã, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)			
SUPLEMENTAÇÃO						
02.09.021	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2055	01	03751	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.484,00
02.04.011	3.1.91.00.00	04 122 7002 - 2182	01	03827	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	9,00
02.14.011	3.1.91.00.00	18 541 6001 - 2149	01	03968	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.342,00
02.11.011	3.1.90.00.00	08 243 4002 - 2109	01	04158	ADMINISTRADOR DO CONSELHO TUTELAR	3.849,00
02.08.041	3.1.90.00.00	10 303 1004 - 2035	01	04213	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19,00
02.09.041	3.1.90.00.00	12 361 2004 - 2070	01	04378	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.859,00
TOTAL						47.561,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
02.02.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2071	01	03722	DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	3.849,00
02.09.021	3.1.91.00.00	12 365 2002 - 2055	01	03752	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.484,00
02.02.041	3.3.90.00.00	06 182 8001 - 2201	01	03791	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	10.000,00
02.02.041	3.3.90.00.00	06 182 8001 - 2201	01	03792	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	10.000,00
02.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2182	01	03805	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	10.000,00
02.03.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2189	01	03811	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.859,00
02.03.011	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2182	01	03823	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	9,00
02.14.011	3.1.90.00.00	18 541 6001 - 2149	01	03963	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.342,00
02.08.041	3.1.91.00.00	10 303 1004 - 2035	01	04219	GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19,00
TOTAL						47.561,00

DECRETO Nº 8.650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiã, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)			
SUPLEMENTAÇÃO						
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01	04479	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	3.000,00
TOTAL						6.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FUNTE/DESPESA)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
02.12.021	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1022	01	03787	OBRAS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	3.000,00
02.12.031	4.4.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01	03815	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	3.000,00
TOTAL						6.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão 002/2018. Processo 9387/2018. Tipo: Major Lance. Objeto: Leilão de Bens Móveis Inservíveis. A sessão será aberta às 09h00 do dia 21 de novembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tiberiã, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 05/11/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 108/2018. Processo 10236/2018. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de fardamento, uniformes e EPIS, para atender a demanda da coordenadoria de proteção e defesa civil municipal, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo. A sessão será aberta às 09h00 do dia 19 de novembro 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tiberiã, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 31/10/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr CIMARA NUNES COUTO, CPF 7802827876, RUA SANTA INES, 88 – APTO 142 – PQ MANDAQUI, MUNICÍPIO : SÃO PAULO – CEP : 02415-001 proprietário do veículo de placas CXJ - 4787 Renavam 00698494605 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca V/DAIHATSU Tenors Cor PRADA Tipo AUTOMVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na : RUA SÃO JOÃO, 107 – JD NERI – MAIRIPORA/SP, Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 13 de Outubro de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr LUIS ANTONIO FRADE LOPES, CPF 51979837872, RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 978 – APTO 14 – PERDIZES / SP – CEP: 05013-000 proprietário do veículo de placas BHP-8191 Renavam 00374858970 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca VW/VW FUSCA 1300 Cor BRANCA Tipo AUTOMVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na : RUA AL DOS MANDARINS, 15 0 ALPES DA CANTAREIRA, Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 13 de Outubro de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr DOUGLAS CLECIO ANJOS SILVA, CPF 21804896845, RUA PRIMAVERA, 78 – PQ NAUTICO MAIRIPORÃ-SP proprietário do veículo de placas C0L-5054 Renavam 00720768853 Município da Placa MAIRIPORÃ UF SP Marca VW/GOL SPECIAL COR VERMELHA Tipo AUTOMVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na : RUA PRIMAVERA, 739 – PQ NAUTICO, Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 15 de Outubro de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr PAULO OLIVEIRA BARBOSA, CPF 64681190810, RUA RUA PRIMAVERA, 739 – PQ NAUTICO MAIRIPORÃ-SP – CEP: 07600-000 proprietário do veículo de placas CQV - 3493 Renavam 00389957402 Município da Placa MAIRIPORÃ UF SP Marca VW/PASSAT Cor LARANJA Tipo AUTOMVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na : RUA PRIMAVERA, 739 – PQ NAUTICO, Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 15 de Outubro de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr ANTONIO FERNANDO RODRIGUES, CPF 80828124868, RUA RUA PRIMAVERA, 78 – PQ NAUTICO – MAIRIPORÃ SP – CEP: 07600-000 proprietário do veículo de placas CMY-9542 Renavam 682127116 Município da Placa MAIRIPORÃ UF SP Marca FIAT / UNO MILLE SX Cor VERMELHA Tipo AUTOMVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na : RUA PRIMAVERA, 78 – PQ NAUTICO, Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 15 de Outubro de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, CPF 37485390880, RUA RUA PRIMAVERA, 78 proprietário do veículo de placas DAR-4013 Renavam 745363008 Município da Placa MAIRIPORÃ UF SP Marca VW/ GOL 16V TURBO Cor CINZA Tipo AUTOMVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie : PASSAGEIRO. Estacionado irregularmente na : RUA PRIMAVERA, 739POPOSTO – PQ NAUTICO, Município de Mairiporã-SP – Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 15 de Outubro de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública



Prefeitura Municipal de Mairiporã

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que **Sr ALINE FARIA TIAGO**, CPF 29441267848, RUA DONA MARIA BRAULIO, 15 CS 2 - JD PERI - SP - CEP: 02652-030 proprietário do veículo de placas **CSZ 1343** Renavam **692092056** Município da Placa **SÃO PAULO** UF SP Marca **L/NISSAN PRIMERA GXE** Cor **VERDE** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na: **RUA JESUINO FERNANDES DA SILVA, 470 - JD SAMAMBAIA**, Município de **Mairiporã-SP** - Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 17 de Outubro de 2018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que **Sr VERA LUCIA DE SOUZA**, CPF 996.309.825-87, RUA TEREZA CARRINO, 166 - JD ATALIBA/SP - CEP: 99999-999 proprietário do veículo de placas **CXZ 5637** Renavam **426389816** Município da Placa **OSASCO** UF SP Marca **GM/CHEVROLET C1404** Cor **VERMELHA** Tipo **CAMINHONETA**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**.
Estacionado irregularmente na: **RUA ANTONIO ALVARO SIMÕES DE SOUZA**, Município de **Mairiporã-SP** - Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 22 de Outubro de 2018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que **Sr FELIPE ALMEIDA DA SILVA**, CPF 48000535874, RUA SANTO ADRIANO proprietário do veículo de placas **ADH - 5293** Renavam **00606580239** Município da Placa **SÃO PAULO** UF SP Marca **VW/PARATI CL** Cor **PRATA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na: **RUA CARAGUATÁ, 310 - PQ PETROPOLIS** Município de **Mairiporã-SP** - Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 25 de Outubro de 2018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ - IPREMA

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2019**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA - torna público que a Política de Investimentos adotada para o exercício de 2019, foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 04/10/2018, devidamente registrada em Ata.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do Instituto será realizada pelo Comitê de Investimentos.

A alocação-objetivo dos recursos do IPREMA será feita em conformidade com as Resoluções nº 3.922/2010 e 4604/2017 do Conselho Monetário Nacional.

Toda e qualquer operação de crédito e investimento deverá respeitar integralmente os dispositivos preceituados nas resoluções nº 3.922/2010 e 4604/2017 do Conselho Monetário Nacional, no decorrer do exercício de 2019, e, caso haja necessidade de reavaliação da Política de Investimento, será convocado o Conselho de Administração, para que se manifeste e delibere sobre o tema.

A Política de Investimento para o Exercício de 2019 se encontra a disposição para os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, na sede do IPREMA.

Mairiporã, 18 de outubro de 2018

FILOMENA AP. CARDOSO GARCIA
Diretora Administrativa e Financeira

GETULIO SPADA
Presidente

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO X. LOPES	MOTORISTA II	13º
EDUARDO DE JESUS PITTA	MOTORISTA II	17º

Mairiporã, 01 de novembro de 2018

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO CESAR SIMÃO ALVES DOS SANTOS	INSPEÇÃO DE ALUNOS	16º

Mairiporã, 01 de novembro de 2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

supracitado.
O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO LARQUEZA DOS REIS CASSIA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	20º
JULIANA CRISTINA SHIRAIISHI	INSPEÇÃO DE ALUNOS	21º

Mairiporã, 03 de novembro de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LEDES LEDLA GOMES DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	4º
ELISETE APARECIDA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	5º
MARIO HENRIQUE DE SOUZA COSTA	ESCRITURÁRIO	30º
RICARDO FERNANDO NUNES DE PAULA FILHO	ESCRITURÁRIO	31º
CAMILLA FERNANDA DE SOUSA SILVA	ESCRITURÁRIO	32º
DJALMA DONIZETTI CLARIANO DA SILVA	ESCRITURÁRIO	33º
WEIDSON GUILHERME DE ARAUJO NASCIMENTO	ESCRITURÁRIO	34º
VANESSA DA SILVA DOS SANTOS MOTTA	ESCRITURÁRIO	35º
VICTOR HENRIQUE FERNANDES BONILHA	ESCRITURÁRIO	36º
ALESSANDRO CAMILO MIGUEL	ESCRITURÁRIO	37º
LUCIANA AP RODRIGUES DA GRELLA	ESCRITURÁRIO	38º
LUCIO PRADO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA I	8º
GENIVALDO MENDES DA GLÓRIA	MOTORISTA I	9º
AGNALDO JOSE DA SILVA	MOTORISTA I	10º

Mairiporã, 03 de novembro de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EU CARMEN MONARI, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**, classificado(a) em 2º lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 29 de outubro de 2018

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EU CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no cargo de **MOTORISTA I**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**, classificado(a) em 6º lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 29 de outubro de 2018

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EU LILIAN CAMPOS DA SILVA, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**, classificado(a) em 1º lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 30 de outubro de 2018

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 05/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS E DOS DOCUMENTOS DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público Edital nº 05/2018, para prestarem as provas objetivas a serem realizadas no dia **18 de novembro de 2018**, com início às **13h30**, na **E.M. MUFARREGUE SALOMÃO CHAMMA, localizada na Rua Celso Epamiônidas, S/N - Lavapas, Mairiporã/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste edital.

A lista dos locais de realização das provas contendo nome do candidato, número da sala de prova, horário de realização da prova e demais informações pertinentes estão disponíveis para consulta na Internet, nos endereços eletrônicos www.institutomais.org.br e www.mairipora.sp.gov.br. Ao candidato só será permitida a participação das provas na respectiva data, horário e local determinado. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

O candidato **deverá comparecer** ao local de prova munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, 30 minutos antes** do horário estabelecido para fechamento dos portões.

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar **ORIGINAL do documento de identidade**.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que: - apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados; - não apresentar documento original de identidade; - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido; - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras; - for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar; - tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas; - lançar mão de meios ilícitos para executar as provas; - não devolver o material cedido para realização das provas; - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; - fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos; - ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas; - não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e - for surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua



posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato. Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a prova.** No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1. A totalidade das Provas terá a duração de **03h00 (três horas)**.
2. Por razão de segurança, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas somente após decorrido o tempo mínimo de **01h00 (uma hora)** de início, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala. Os 02 (dois) últimos candidatos em sala a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos. O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando a condição de candidato eliminado. O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas, contidos no **Edital nº 06/2018** do Concurso Público.

Mairiporã, 03 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 06/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS E DOS DOCUMENTOS DA CONVOCAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público Edital nº 06/2018, para prestarem as provas objetivas a serem realizadas no **dia 18 de novembro de 2018, com início às 08h30, na E.M. MUFARREGE SALOMÃO CHAMMA, localizada na Rua Celso Epaminondas, S/N - Lavapes, Mairiporã/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste edital.

A lista dos locais de realização das provas contendo nome do candidato, número da sala de prova, horário de realização da prova e demais informações pertinentes estão disponíveis para consulta na Internet, nos endereços eletrônicos www.institutomais.org.br e www.mairipora.sp.gov.br.

As provas serão realizadas no local de prova munido de **caneta estilográfica de tinta azul ou preta, 30 minutos antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões.**

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar **ORIGINAL** do documento de identidade.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que: - apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados; - não apresentar documento original de identidade; - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido; - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras; - for surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar; - tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas; - lançar mão de meios ilícitos para executar as provas; - não devolver o material cedido para realização das provas; - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; - fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos; - ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas; - não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e - for surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar o banheiro.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato. Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a prova.** No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1. A totalidade das Provas terá a duração de **03h00 (três horas)**.
2. Por razão de segurança, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas somente após decorrido o tempo mínimo de **01h00 (uma hora)** de início, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

Os 02 (dois) últimos candidatos em sala a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos. O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando a condição de candidato eliminado. O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os banheiros.

O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas, contidos no **Edital nº 06/2018** do Concurso Público.

Mairiporã, 03 de novembro de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!



FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para 11 4573-7500.

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA ACABAR COM SUA FAMÍLIA

**DENGUE
ESSA DOENÇA
MATA**

CUIDE DA SUA CASA **FALE COM SEUS VIZINHOS** **COMUNIQUE A PREFEITURA**

MAIRIPORÃ CONTA COM VOCÊ NO COMBATE AO MOSQUITO

IPTU, ISS, TAXA DE LICENÇA E OUTROS TRIBUTOS ATRASADOS?



Não perca esta oportunidade,
evite que seu nome seja negativado.

★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2017 ★

PARCELAMENTO

EM ATÉ
48x

ADESÃO ATÉ
20/12

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA
e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_757.pdf

Código do documento 8eda231c-1bd1-4328-9894-1bf9d8a8c63c

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

05 Nov 2018, 10:34:53

Documento número 8eda231c-1bd1-4328-9894-1bf9d8a8c63c **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-11-05T10:34:53-02:00

05 Nov 2018, 10:35:24

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-11-05T10:35:24-02:00

05 Nov 2018, 10:35:54

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 61221) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-11-05T10:35:54-02:00

Hash do documento original

(SHA256):9ae81838e36577538465b62062fe5de8800aa200447ae4bdbb9b06ba28682ef0

(SHA512):337ac0cc5bc4812c74ef553641cc8c641db8653db93f2096e7dd78b2db0166b18e2d1bc33c95ff12899fba06fa260c02b17cb755354df68f700786cbaf692cb2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign